

DECRETO Nº 128, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2307

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.855.812,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.855.812,00
Excesso				
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	402	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	399.546,00
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 005	CARLOS SAMPAIO	
	403	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	85.716,00
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 006	ARNALDO JARDIM	
	404	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	314.200,00
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
		4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 006	ARNALDO JARDIM	
	405	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	300.000,00
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 007	DELEGADO CUNHA	
	406	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	100.000,00
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 008	ALENCAR SANTANA BRAGA	
	407	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	100.000,00
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 009	FAUSTO PINATO	

DECRETO Nº 128, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2307

Excesso

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	408		10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	150.000,00
				ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			800 010	ADILSON BARROSO	
	409		10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	406.350,00
				ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 005 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 114	AQ EQUIP PAC 2025	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.855.812,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

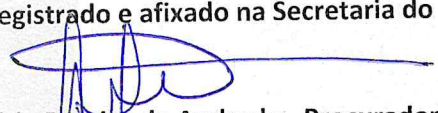
Altinópolis, 03 de setembro de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romão de Andrade - Procuradora do Município